



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Ofício n.º 158/2020/CM

Montenegro, 25 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei votados em Sessão Ordinária, realizada na data de 24 de setembro de 2020:

1. Projeto de Lei n.º 050/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$4.000,00. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 10 (dez) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 056/2020 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 5494/2020;

2. Projeto de Lei n.º 029/2020, de iniciativa da Presidência da Casa Legislativa, que homologa os créditos extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 10 (dez) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 057/2020 (favorável);

3. Projeto de Lei n.º 033/2020, de autoria da Vereadora Rosemari Almeida, que denomina Rua José Romaldo Luft um logradouro público. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 058/2020 (favorável).

4. Projeto de Lei n.º 034/2020, subscrito por todos os Vereadores, que denomina Rua Adair Vianna um logradouro público. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 059/2020 (favorável).

Atenciosamente,

Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo,  
Presidente.

ALS